Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni.pio Em. 30/05/98 Página nº 04 Edição nº 1471

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/98.

Súmula: Dispõe sobre Ad-Referendum do Convênio nº 1678/97 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pelo inciso III, Art. 12, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica referendado o Convênio nº 1678/97, de 19 de setembro de 1997, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná-Fundepar e o Município de Formosa do Oeste/Colégio Estadual Rui Barbosa/Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, no valor de R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais), objetivando a construção de "Passarela" em estrutura metálica com uma demão de primeira anticorrosivo e pintura em esmalte sintético, cobertura dom telhas de fibrocimento 6mm, inclusive acessórios de fixação e pavimentação em lastro de concreto desempenado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 27 de abril de 1998.

José Machado Santana
PRESIDENTE

AVENIDA BRASILIA, 131 - CENTRO - FONE: (044) 526-1131 - CEP: 85830-000 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ